



# Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

02/06/2020

## EDITAL

ÉLIO ALEXANDRE CAPRICHA MATIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **63.º REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **02/O/2020**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

**Ponto 1** - Aprovação de Ata da 62.ª reunião ordinária, realizada em 19/05/2020; deliberado aprovar, por unanimidade.

**Ponto 2** - Certificado de Atestados passados de 19 de maio a 01 de junho de 2020; tomar conhecimento.

**Ponto 3** - Informação Interna n.º 035 - Ratificação das Notas de pagamento emitidas de 19 de maio a 01 de junho de 2020; deliberado, por unanimidade, ratificar.

**Ponto 4** - Informação Interna n.º 036 - Contagem e Verificação de Valores referente a 31 de maio de 2020:

- Operações Orçamentais: 259.804,78€
- Operações não orçamentais: 2.106,01€
- Movimento total de Tesouraria: 261.910,79€

**Ponto 5** - Informação Interna n.º 033 - Alteração Orçamental n.º 03 de 2020:

--De harmonia com o disposto em 8.3.1.5. do Decreto de Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro "Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais" e com a alínea b) do n.º 1 do Art.º n.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder à alteração orçamental, no valor de € 200,00 (duzentos euros).

**Ponto 6** - Informação Interna n.º 034 - 1.ª Revisão Orçamental de 2020:

--De harmonia com o disposto em 8.3.1.5. do Decreto de Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro "Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais" e com a alínea a) do n.º 1 do Art.º n.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder à 1.ª revisão orçamental de 2020, no valor de € 138.237,79 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos).

**Ponto 7** - Proposta de deliberação n.º 066 - Despesas de deslocação do Presidente no decorrer do mês de maio; deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento

**Ponto 8** - Proposta de deliberação n.º 064 - Pedido do responsável da Limpeza Urbana e Obras - alteração do horário de verão do pessoal; deliberado por



# Junta de Freguesia de Bucelas

 **BUCELAS CAPITAL DO ARINTO**

**02/06/2020**

## **EDITAL**

unanimidade, manter o horário normal e autorizar a alteração do horário em situação em que as condições climatéricas o justifiquem.

**Ponto 9** – Proposta de deliberação nº 060– Aquisição de equipamentos de apoio à limpeza urbana; deliberado por maioria, adjudicar o fornecimento de uma varredora mêmica no valor de € 1.960,00 e acessórios de proteçãõ e sistema de corte de ervas daninhas para uma roçadora, no valor de € 469,00, à empresa DMCAR, Lda. acrescido de Iva à Taxa de 23%.

**Ponto 10** – Proposta de deliberação nº 065 – Fornecimento de máquina de água natural e fresca para Edifício Sede e Refeitório; deliberado por unanimidade, aceitar proposta e celebrar contrato com a empresa Beniregion, Lda. (Mixcup) para duas máquinas, com oferta do aluguer mensal e garrações de 18,90 lts pelo valor de € 4,45 cada, mais Iva a 13%.

**Ponto 11** – Proposta de deliberação nº 067 – Funcionamento do Mercado Paroquial dias 10 e 11 de Junho; deliberado por unanimidade, autorizar a abertura do Mercado Paroquial nos dias de Feriado Nacional 10/06/2020 e 11/06/2020.

**Ponto 12** – Proposta de deliberação nº 068 – Pedido de cedência do auditório da Confraria do Arinto; deliberado por unanimidade, autorizar a cedência do auditório Tomás Noivo para dia 23/06/2020 a partir das 19 horas, respeitando as novas regras de utilização do espaço devido à situação epidemiológica do Covid-19.

Bucelas, 02 de junho de 2020

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Élio Alexandre Capricha Matias